COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0685148 - Ordem de Servico N.I. ::

Ordem de Servico nº 01/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSÍDERANDO os termos do Provimento nº 424, de 3 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; **RESOLVE:**

DETERMINAR que a abertura, análise e encaminhamento de correspondências e outros tipos de documentos endereçados às extintas 03^a, 15^a e 16^a Varas Cíveis sejam efetuados pela Seção de Protocolos e Informações Processuais.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo. 30 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 30/09/2014, às 15:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0684108 - Portaria ::

Portaria Nº 0684108, DE 29 DE setembro DE 2014.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, estará de férias no período de 01/10/2014 a 29/10/2014; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCILIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, RF 3435, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal, em 30/09/2014, às 17:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0685318 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 15/2014

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO